



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº : 000073/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 000040/2016**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TANQUE CAPACIDADE MÍNIMA 9000 LITROS, COM BOMBA DE SUÇÃO A VÁCUO PARA LIMPEZA DE REDES PÚBLICAS E FOSSAS SÉPTICAS NAS LOCALIDADES DE: BELA VISTA; GALENA; SANTIAGO; ANDREQUICÉ; VARGEM GRANDE; PONTE FIRME; TABOCA E USINA

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

Aos 20 dias do mês de julho de 2016 13h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela portaria Nº **02/2016**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **000040/2016**, cujo objeto é: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TANQUE CAPACIDADE MÍNIMA 9000 LITROS, COM BOMBA DE SUÇÃO A VÁCUO PARA LIMPEZA DE REDES PÚBLICAS E FOSSAS SÉPTICAS NAS LOCALIDADES DE: BELA VISTA; GALENA; SANTIAGO; ANDREQUICÉ; VARGEM GRANDE; PONTE FIRME; TABOCA E USINA. A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou a credencial do representante presente. Apresentou os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados o licitante: JTS LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA ME. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representante presente. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Após análise da proposta apresentada, a empresa foi classificada conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, o licitante foi convocado para dar lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor global ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar o melhor lance global de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
<b>JTS LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA ME</b>			
0001	<b>LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TANQUE CAPACIDADE MÍNIMA 9000 LITROS, COM BOMBA DE SUÇÃO A VÁCUO PARA LIMPEZA DE REDES PÚBLICAS E FOSSAS SÉPTICAS.</b>	500	SE
0002	<b>FRETE</b>	10.000	KM
		<b>Total do Fornecedor: 50.450,00</b>	
		<b>Total Geral: 50.450,00</b>	

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira declara a mesma devidamente habilitada na forma da lei e do edital. Foi solicitado ao representante presente que apresente planilha de realinhamento de preços. O representante presente na sessão concorda com a decisão da Pregoeira, e renuncia expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Em desacordo com o Decreto Municipal 836/2015, não esteve presente nenhum representante da secretaria solicitante. Presente nesta sessão, A Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende aos interesses do município e considerando ser o preço praticado no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e o proponente presente, com o encaminhamento do processo à procuradoria do município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para Homologação do mesmo. Presidente Olegário, **20 de julho de 2016**.

*Adriana Nair Silva Sousa*  
*Pregoeira*

*José Roberto Fernandes – Antenor José de Sousa Neto*  
*Equipe de Apoio*

JTS LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA ME